

OFÍCIO GG/PL Nº 162
RIO DE JANEIRO, 10 DE JUNHO DE 2021

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, acuso o recebimento 20 de maio de 2021, do Ofício nº 163-M, de 20 de maio de 2021, referente ao Projeto de Lei nº 3980 de 2021 de autoria do Deputado Felipe Peixoto que, “**INSTITUI O “PASSAPORTE EQUESTRE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Ao restituir a segunda via do Autógrafo, comunico a Vossa Excelência que **vetei integralmente** o referido projeto, consoante as razões em anexo.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e nímio apreço.

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado **André Ceciliano**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

RAZÕES DE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 3980/2021 DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO FELIPE PEIXOTO QUE “INSTITUI O PASSAPORTE EQUESTRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Muito embora elogiável a inspiração dessa Egrégia Casa de Leis, fui levado à contingência de vetar integralmente o presente Projeto de Lei, que pretende autorizar o Poder Executivo a instituir o Passaporte Equestre para permitir o trânsito livre de equinos, asininos e muares no Estado do Rio de Janeiro, estipulando um sistema alternativo ao Guia de Transporte Animal.

Na hipótese em análise, a inciativa acaba por invadir a competência reservada à União para tratar do tema, conforme disposto no artigo 22, XI, da Constituição Federal.

Cumpre esclarecer que a flexibilização das normas de trânsito de equídeos certamente interferirá diretamente nos estudos epidemiológicos, e, consequentemente, na adoção de medidas profiláticas e sanitárias, pondo em risco os plantéis fluminenses e a saúde pública.

Além disso, a medida estabelece atribuições para a Administração Pública, avançando em providências materialmente administrativas que se inserem no rol de atribuições do Poder Executivo, conforme disposto no artigo 145, VI, alínea “a” da Constituição do Estado do Rio de Janeiro. Instada a se manifestar, a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e abastecimento esclareceu que a implementação da medida poderá acarretar atrasos no cronograma de obtenção do título de área livre de mormo perante o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na medida em que a decisão depende da análise do fluxo de movimentação de equídeos, o que causará prejuízos para a equideocultura fluminense.

Desse modo, acaba por invadir a iniciativa do Poder Executivo para tratar da matéria, contrariando o Princípio da Separação dos Poderes, estampado nos artigos 2º c/c 60, § 4º, III e 61, § 1º, II, da Constituição Federal e no artigo 7º da Constituição do Estado do Rio de Janeiro. Pelos motivos aqui expostos, não me restou outra opção a não ser a de apor o veto total que encaminho à deliberação dessa nobre Casa Parlamentar.

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2321722

ATOS DO PODER EXECUTIVO

***DECRETO Nº 47.630 DE 28 DE MAIO DE 2021**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 327.182.985,06 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 9.000, de 09 de setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2021;

- o art. 5º da Lei Estadual nº 9.185, de 14 de janeiro de 2021, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2021;

- o Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2021;

- e o que consta dos Processos nºs SEI-120001/006509/2021, SEI-100004/000300/2021, SEI-150156/000016/2021, SEI-150162/000096/2021, SEI-260018/000512/2021, SEI-270051/000088/2021, SEI-350102/000258/2021 e SEI-350103/000226/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 327.182.985,06 (trezentos e vinte e sete milhões, cento e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, na forma do Anexo II.

Art. 4º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos III, IV, V e VI.

Art. 5º - Ficam excepcionalizados do § Único do art. 19, do Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, os Órgãos e Entidade Estaduais constantes deste decreto.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2021

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		

Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro

07720.16.122.0002.0467	F	3390.00	100	50.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
07720.16.122.0002.0467	F	4490.00	100		50.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

13010.20.782.0455.3485	F	3390.00	100	2.733.850,75	
Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais		Aplicações Diretas			
13010.20.608.0455.1625	F	3390.00	100		2.733.850,75
Desenvolvimento Rural Sustentável - Rio Rural		Aplicações Diretas			
13010.20.122.0002.2010	F	3390.00	100	21.500,00	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
13010.20.608.0455.5755	F	3390.00	100		21.500,00
Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Pes		Aplicações Diretas			

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

13530.20.122.0002.0467	F	3190.00	100	500.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
13530.20.122.0002.0467	F	3390.00	100		500.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado da Casa Civil

14010.04.122.0002.2016	F	4490.00	100	8.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
14010.04.122.0002.2016	F	3390.00	100		8.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro

14330.06.782.0479.3010	F	3390.00	212	3.685.584,09
Educação no Trânsito		Aplicações Diretas		
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN-RJ, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020, relativo ao convênio firmado entre o DETRAN-RJ e a Seguradora Lider Dpvt S.a – Convênio nº 160056.			212	3.685.584,09

Loteria do Estado do Rio de Janeiro

14340.23.694.0450.4028	F	3390.00	230	2.779.413,80
Pagamento de Prêmios		Aplicações Diretas		
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020.			230	2.779.413,80

Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

14350.19.126.0435.1293	F	3390.00	100	1.200.000,00
Atualização do Parque Computacional		Aplicações Diretas		
14350.19.126.0435.5660	F	3390.00	100	1.200.000,00
Modernização de Estrutura Tecnológica de TIC		Aplicações Diretas		
14350.19.126.0435.4133	F	3390.00	100	2.000.000,00
Gerenciamento de Processamento de Dados		Aplicações Diretas		
14350.19.126.0435.5660	F	3390.00	100	2.000.000,00
Modernização de Estrutura Tecnológica de TIC		Aplicações Diretas		
14350.19.122.0002.0467	F	3390.00	100	78.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
14350.19.122.0002.0467	F	3190.00	100	78.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Defesa Civil

16010.06.122.0002.2660	F	3190.00	212	2.699,98
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro do Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020, relativo ao Convênio firmado entre a SEDEC e a Prefeitura de Maricá - Nº 170042.			212	2.699,98

Secretaria de Estado de Educação

18010.12.122.0441.1676	F	4490.00	122	1.890.500,00
Reequipamento de Unidades Escolares		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2691	F	4490.00	122	1.280.000,00
Avaliação do Sistema Educacional do ERJ		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2693	F	4490.00	122	610.500,00
Correção do Fluxo Escolar		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0441.1546	F	3390.00	122	29.302.455,29
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas		
18010.12.367.0443.2339	F	3390.00	122	10.000.000,00
Educação para Pessoas com Deficiência		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0441.2229	F	3390.00	122	19.302.455,29
Oferta de Transporte Escolar		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0441.1546	F	3390.00	122	5.495.727,45
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0002.2660	F	3190.00	122	428.163,71
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
18010.12.361.0002.2030	F	3190.00	122	356.295,60
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda		Aplicações Diretas		
18010.12.362.0002.2070	F	3190.00	122	377.952,14
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas		
18010.12.362.0002.2270	F	3190.00	122	4.333.316,00

Apoio à Educação Básica		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0002.2660	F	3190.00	100	428.163,71
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
18010.12.361.0002.2030	F	3190.00	100	356.295,60
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda		Aplicações Diretas		
18010.12.362.0002.2070	F	3190.00	100	377.952,14
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas		
18010.12.362.0002.2270	F	3190.00	100	4.333.316,00
Apoio à Educação Básica		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0441.2192	F	3390.00	100	5.495.727,45
Apoio aos Serviços Educacionais		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0002.2660	F	3390.00	100	2.074.843,62
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
18010.12.361.0002.2030	F	3390.00	100	525.618,48
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda		Aplicações Diretas		
18010.12.362.0002.2070	F	3390.00	100	5.338.227,28
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0441.2192	F	3390.00	100	7.938.689,38
Apoio aos Serviços Educacionais		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0441.1546	F	3390.00	122	5.875.641,39
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0002.2660	F	3191.00	122	5.420.355,80
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
18010.12.361.0002.2030	F	3191.00	122	455.285,59
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
18010.12.122.0441.1546	F	3390.00	122	7.938.689,38
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0002.2660	F	3390.00	122	2.074.843,62
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
18010.12.361.0002.2030	F	3390.00	122	525.618,48
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda		Aplicações Diretas		
18010.12.362.0002.2070	F	3390.00	122	5.338.227,28
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0441.1676	F	4490.00	122	9.838.650,00
Reequipamento de Unidades Escolares		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0441.2229	F	3390.00	122	416.411,14
Oferta de Transporte Escolar		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2318	F	3390.00	122	934.950,56
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2691	F	3390.00	122	6.275.000,00
Avaliação do Sistema Educacional do ERJ		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2693	F	3390.00	122	2.212.288,30
Correção do Fluxo Escolar		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0002.2660	F	3191.00	100	5.420.355,80
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
18010.12.361.0002.2030	F	3191.00	100	673.935,39
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
18010.12.362.0002.2070	F	3191.00	100	8.574.657,00
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
18010.12.368.0441.2192	F	3390.00	100	14.668.948,19
Apoio aos Serviços Educacionais		Aplicações Diretas		
18010.12.128.0476.2696	F	3390.00	100	2.000.000,00
Valorização do Desenvolvimento Profissional		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0441.1546	F	4590.00	100	2.000.000,00

Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0441.2229	F	3390.00	105	18.000.000,00	
Oferta de Transporte Escolar		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2318	F	3390.00	105		18.000.000,00
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão					
21010.04.122.0434.4409	F	3390.00	100	122.506,25	
Conserv Mitigação Riscos Imóveis Estaduais		Aplicações Diretas			
21010.04.122.0434.4409	F	4490.00	100		122.506,25
Conserv Mitigação Riscos Imóveis Estaduais		Aplicações Diretas			
Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado p/ Empreendedores					
22620.22.691.0447.8264	F	3390.00	230	240.000,00	
Financiamento a Microempreendedores		Aplicações Diretas			
22620.22.691.0447.8264	F	4590.00	230		240.000,00
Financiamento a Microempreendedores		Aplicações Diretas			
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro					
31710.26.122.0002.0016	F	3220.00	230	180.000,00	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
31710.26.122.0002.0016	F	4620.00	230	96.000,00	
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Transferências à União			
31710.26.122.0002.0467	F	3390.00	230	400.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
31710.26.122.0002.2016	F	3390.00	230	1.477.704,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
31710.26.122.0002.2016	F	4490.00	230	83.700,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
31710.26.122.0002.2660	F	3190.00	230	700.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
31710.26.122.0002.8021	F	3390.00	230	291.000,00	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
31710.26.782.0451.6098	F	3390.00	230	390.000,07	
Operacionalização Terminais e Estacionamentos		Aplicações Diretas			
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro da Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais - CODERTE , apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020.			230		3.618.404,07
Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ					
37020.28.844.0000.0005	F	3290.00	100		125.529.634,08
Gestão da Dívida Externa-Serviços		Aplicações Diretas			
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro					
40380.22.122.0002.0467	F	3390.00	212	131.821,45	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
40380.22.122.0002.2010	F	3391.00	212	100.000,00	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
40380.22.122.0002.2016	F	3390.00	212	1.200.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
40380.22.122.0002.2660	F	3190.00	212	700.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM-RJ, apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, ref. ao exercício de 2020 - Convênio firmado entre o IPEM-RJ e o INMETRO - Convênio Nº 2200044.			212		2.131.821,45

Fundação Centro Estadual de Estatística,Pesquisa,Formação de Servid Públic

40401.04.122.0002.2016	F	4490.00	100	4.200,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
40401.04.122.0002.2016	F	3390.00	100		4.200,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

40450.12.122.0002.2016	F	3390.00	100	2.909.395,05	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
40450.12.364.0442.2819	F	3390.00	100	1.503.329,94	
Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF		Aplicações Diretas			
40450.12.364.0441.1045	F	3390.00	100		1.199.920,00
Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF		Aplicações Diretas			
40450.12.364.0442.2816	F	3390.00	100		2.650.080,00
Prevenção à Evasão Discente		Aplicações Diretas			
40450.12.364.0467.2817	F	3390.00	100		562.724,99
Operacionalização Restaurante Universitário		Aplicações Diretas			

Fundação para a Infância e Adolescência

49412.08.122.0002.0467	S	3390.00	100	12.026,74	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
49412.08.122.0002.0467	S	3190.00	100		12.026,74
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Polícia Militar

51010.06.122.0002.2660	F	3190.00	101	3.525.900,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Estadual de Investimentos e Ações de Segurança Pública e Desenvolvimento Social - FISED , apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020.			101		3.525.900,00

Fundo Especial da Polícia Militar

51650.06.122.0002.2297	F	3390.00	230	4.600.000,00	
Fornecim. de Alimentação ao Policial Militar		Aplicações Diretas			
51650.06.122.0002.8055	F	4490.00	230		4.600.000,00
Apoio administrativo e policiamento da PMERJ		Aplicações Diretas			
51650.06.122.0002.8055	F	3390.00	218	160.005,09	
Apoio administrativo e policiamento da PMERJ		Aplicações Diretas			
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro-FUNESPOM , apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020, relativo ao convênio firmado entre o FUNESPOM e o DER-RJ - Convênio Nº 007892, e o MPERJ - Convênio Nº 190007.			218		160.005,09
51650.06.122.0002.8055	F	4490.00	218	2.771.906,32	
Apoio administrativo e policiamento da PMERJ		Aplicações Diretas			
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro-FUNESPOM , apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020, relativo ao convênio firmado entre o FUNESPOM e o DER-RJ. Convênio Nº 190019.			218		2.771.906,32

Secretaria de Estado de Polícia Civil

52010.06.122.0002.2010	F	3390.00	103	5.363.668,50	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
52010.06.122.0002.2016	F	3390.00	103	15.000.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
52010.06.122.0002.2016	F	4490.00	103	50.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
52010.06.181.0478.2055	F	3390.00	103	700.000,00	

Operacionalização da Polícia Civil		Aplicações Diretas		
52010.06.181.0478.4571	F	3390.00	103	100.000,00
Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro		Aplicações Diretas		
52010.06.181.0478.4579	F	3390.00	103	70.000,00
Reestrut e Manut das Unid da Polícia Civil		Aplicações Diretas		
52010.06.181.0478.4583	F	3390.00	103	310.000,00
Reaparelhamento da Polícia Civil		Aplicações Diretas		
52010.06.181.0478.8060	F	3390.00	103	600.000,00
Gestão da Frota da Polícia Civil		Aplicações Diretas		
52010.06.181.0478.8060	F	4490.00	103	15.206.331,50
Gestão da Frota da Polícia Civil		Aplicações Diretas		
52010.06.181.0478.8250	F	3390.00	103	1.000.000,00
Operacionalização Polícia Técnico-Científica		Aplicações Diretas		
52010.06.183.0478.2046	F	3390.00	103	14.000.000,00
Inteligência e Segurança da Informação		Aplicações Diretas		
52010.06.183.0478.2046	F	4490.00	103	500.000,00
Inteligência e Segurança da Informação		Aplicações Diretas		
52010.06.302.0476.2001	F	3390.00	103	50.000,00
Moderniz Fortalec Sistema Saúde Polícia Civil		Aplicações Diretas		
52010.06.302.0476.2001	F	4490.00	103	50.000,00
Moderniz Fortalec Sistema Saúde Polícia Civil		Aplicações Diretas		
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro do Fundo Estadual de Investimentos e Ações de Segurança Pública e Desenvolvimento Social - FISED , apurado nos termos do artigo 17 do Decreto Estadual nº 47.487/2021, referente ao exercício de 2020.			103	53.000.000,00
52010.06.122.0002.2660	F	3390.00	100	230.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	100	230.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Cidades				
53010.15.122.0002.2016	F	4490.00	100	700,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
53010.15.122.0002.2010	F	3390.00	100	700,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0454.3462	F	4490.00	100	5.319.078,92
Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios		Aplicações Diretas		
53010.15.122.0002.2010	F	3390.00	100	84.469,02
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
53010.15.122.0002.2016	F	3390.00	100	407.666,70
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0454.4520	F	3390.00	100	458.432,20
Integração e Desenvolvimento Regional		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0464.1153	F	3390.00	100	85.000,00
Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0464.1153	F	4490.00	100	3.576.292,00
Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0464.1562	F	4490.00	100	100.000,00
Urbanização em Comunidades - PAC		Aplicações Diretas		
53010.17.512.0437.1300	F	4490.00	100	188.146,00
Esgotamento Sanitário - PAC		Aplicações Diretas		
53010.17.512.0437.1528	F	4490.00	100	419.073,00
Saneamento Ambiental em Pequenas Localidades		Aplicações Diretas		
53010.15.451.0454.3462	F	4490.00	100	125.529.634,08
Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios		Aplicações Diretas		
TOTAL				327.182.985,06 327.182.985,06

Processo nº: SEI-100004/000300/2021, SEI-120001/006509/2021, SEI-150156/000016/2021, SEI-150162/000096/2021, SEI-260018/000512/2021, SEI-270051/000088/2021, SEI-350102/000258/2021, SEI-350103/000226/2021

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
FONTE 100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 101 - Ordinários Não Provenientes de Impostos
FONTE 103 - FISED
FONTE 105 - Salário Educação
FONTE 122 - Adicional do ICMS - FECP
FONTE 212 - Transferências Voluntárias
FONTE 218 - Transferências Intraorçamentárias
FONTE 230 - Recursos Próprios

ANEXO II				
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite de Movimentação para Empe- nho
06010	GSJ	3.066.223	930.164	2.136.059
06020	SSMGSI	31.096.374	9.589.767	21.506.607
07010	SEINFRA	263.916.462	12.207.268	251.709.194
07310	IEEA	13.504.417	5.120.090	8.384.327
07510	EMOP	80.666.949	25.877.155	54.789.794
07720	CEHAB	103.584.040	21.259.885	82.324.155
08010	VICE-GOV	8.515.172	3.146.436	5.368.736
09010	PGE	476.375.975	0	476.375.975
09610	FUNPERJ	213.483.676	0	213.483.676
13010	SEAPPA	93.449.591	17.853.077	75.596.515
13410	FIPERJ	25.624.856	16.567.698	9.057.158
13530	EMATER-RJ	113.948.720	45.568.788	68.379.932
13540	PESAGRO-RJ	46.412.922	19.266.117	27.146.805
13620	FUNDEAGRO	3.073.348	1.500.000	1.573.348
13710	CASERJ	4.529.297	1.122.775	3.406.522
13720	CEASA	113.809.662	2.455.436	111.354.226
14010	SECC	300.242.034	100.190.897	200.051.137
14020	SUBCOM	11.538.228	3.893.410	7.644.818
14322	RIOMETROPOLE	8.352.605	5.904.787	2.447.818
14330	DETRAN-RJ	1.371.576.492	0	1.371.576.492
14340	LOTERJ	175.525.280	0	175.525.280
14350	PRODERJ	201.219.380	107.360.244	93.859.136
14630	FDRM	14.892.500	14.840.000	52.500
14640	FEFOSP	5.000	0	5.000
15010	SECEC	72.677.791	12.483.789	60.194.001
15410	FUNARJ	52.973.076	21.336.000	31.637.076
15430	FTMRJ	62.706.192	24.955.584	37.750.608
15440	FMIS	2.789.418	960.840	1.828.579
15610	FEC-RJ	80.256.908	11.905.000	68.351.908
16010	SEDEC	1.486.961.018	574.916.261	912.044.757
16610	FUNESBOM	246.894.116	7.483.374	239.410.742
17010	SEELJE	62.443.489	37.447.977	24.995.512
17310	SUDERJ	22.900.895	4.038.942	18.861.953
18010	SEEDUC	5.860.975.751	831.778.768	5.029.196.983
18020	DEGASE	255.825.340	23.588.073	232.237.267
18030	CEE	151.454	80.000	71.454
20010	SEFAZ	827.716.968	306.530.816	521.186.152
20340	RIOPREVIDENCIA	26.828.962.299	6.285.293.895	20.543.668.404
20610	FAF	324.031.971	105.507.875	218.524.096
21010	SEPLAG	98.145.865	33.058.780	65.087.085
21011	SUBGERAL	411.315.541	308.834.323	102.481.218
21322	RIOSEGURANCA	4.524.563	1.672.971	2.851.592
21610	FUNDEP	135.000	0	135.000
21640	FUSPRJ	106.043.565	0	106.043.565
21710	METRO	70.173	19.231	50.942
21720	CTCRJ	1.616.040	168.077	1.447.963
21730	FLUMITRENS	3.409.149	151.211	3.257.938
21790	CFSEC	70.000	19.231	50.769
22010	SEDEERI	15.445.766	6.645.734	8.800.032
22310	AGETRANSP	33.349.170	0	33.349.170
22320	JUCERJA	64.394.805	0	64.394.805
22330	AGENERSA	30.551.948	0	30.551.948
22340	LOTERJ	10.783.057	0	10.783.057
22350	DRM	17.025.935	2.648.983	14.376.952
22360	PROCON	14.229.392	5.310.738	8.918.654
22610	FREMF	40.683.918	0	40.683.918
22620	FEMPO	7.876.245	200.000	7.676.245
22640	FEPROCON	20.748.360	0	20.748.360
22710	CODIN	17.779.304	4.426.805	13.352.499
24010	SEA	807.043.918	6.592.296	800.451.622
24020	UEPSAM	122.038.146	1.043.146	120.995.000
24320	INEA	608.487.698	95.653.494	512.834.204
24630	FUNDRHI	68.944.912	0	68.944.912
25010	SEAP	1.311.041.049	391.380.370	919.660.679
25610	FUESP	4.338.620	200.000	4.138.620
29010	SES	834.351	608.146	226.205
29310	IASERJ	1.950.417	114.735	1.835.682
29420	FSERJ	695.907.390	2.838.146	693.069.244
29610	FES	6.086.006.152	175.298.926	5.910.707.226
29710	IVB	297.503.053	107.880	297.395.173
30010	SETRAB	86.516.088	75.885.627	10.630.461
30410	FSCABRINI	38.068.676	12.907.408	25.161.268
30610	FEFEPS	220.000	215.000	5.000
30620	FTRJ	1.735.859	0	1.735.859
31010	SETRANS	104.070.166	22.886.840	81.183.326
31330	DETRO-RJ	64.221.600	0	64.221.600
31610	FET	347.237.748	107.237.748	240.000.000
31710	CODERTE	29.498.943	0	29.498.943
31720	CENTRAL	317.674.881	25.480.689	292.194.192
31730	RIOTRILHOS	69.965.953	20.197.893	49.768.060
37010	EGE-SEPLAG	469.064.395	0	469.064.395
37020	EGE-SEFAZ	15.703.638.267	9.618.309.297	6.085.328.970
40010	SECTI	15.485.676	5.606.796	9.878.880
40380	IPEM	45.740.508	0	45.740.508
40401	CEPERJ	44.978.223	17.262.640	27.715.583
40410	FAPERJ	534.743.559	13.852.139	520.891.420
40430	UERJ	1.576.815.128	240.710.887	1.336.104.241
40440	FAETEC	820.485.405	16.432.913	804.052.492
40450	UENF	265.347.002	53.432.870	211.914.132
40460	CECIERJ	86.080.752	2.609.073	83.471.679
40470	UEZO	90.736.302	51.494.909	39.241.393
40610	FATEC	2.260.577	0	2.260.577
40621	FUNCIERJ	5.000	0	5.000
43010	SETUR	152.037.067	50.679.875	101.357.192
43710	TURISRIO	8.278.226	2.856.071	5.422.155
49010	SEDSODH	422.011.217	15.498.349	406.512.868
49411	FLXIII	62.429.033	16.258.916	46.170.117
49412	FIA	79.091.484	50.320.507	28.770.976
49610	FUNDO FIA	5.026.230	610.330	4.415.900
49641	FUPDE	55.000	50.000	5.000
49642	FUNDEPI	11.576	0	11.576
49650	FEAS	91.162.903	20.301.735	70.861.168
50010	CGE	82.119.075	31.458.216	50.660.859
50610	FACI	60.000	0	60.000
51010	SEPM	5.349.433.002	2.074.226.280	3.275.206.723
51650	FUNESPOM	305.584.455	50.706.344	254.878.111
52010	SEPOL	2.090.191.490	786.811.159	1.303.380.331
52610	ACADEPOL	12.258.488	0	12.258.488
52620	FUNESPOL	1.364.999	1.038.146	326.853
53010	SECID	212.256.654	5.076.228	207.180.426
53310	ITERJ	31.150.627	4.667.353	26.483.273
53322	RIOMETROPOLE	668.551	0	668.551
53410	DER-RJ	389.707.335	65.738.982	323.968.353
53620	FUNTERJ	110.000	100.000	10.000
54010	SERGB	7.961.604	383.288	7.578.317
57010	SEGOV	10.648.784	3.416.361	7.232.423
TOTAL		80.797.177.901	23.164.675.280	57.632.502.621

Id: 2321700

ANEXO III - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	100	1.214.889
06020	SSMGSI	100	10.773.596
07010	SEINFRA	100	17.750.165
07310	IEEA	100	8.192.144
07510	EMOP	100	38.495.407
07720	CEHAB	100	33.074.858
08010	VICE-GOV	100	5.034.297
09010	PGE	100	305.308.928
13010	SEAPPA	100	22.274.297
13010	SEAPPA	108	674.292
13410	FIPERJ	100	8.557.801
13530	EMATER-RJ	100	57.676.537
13540	PESAGRO-RJ	100	23.249.333
13710	CASERJ	100	1.796.441
13710	CASERJ	230	256.370
13720	CEASA	100	2.876.926
13720	CEASA	230	15.097.251
14010	SECC	100	155.205.705
14010	SECC	212	10.900.620
14020	SUBCOM	100	3.569.607
14322	RIOMETROPOLE	100	1.766.305
14330	DETRAN-RJ	230	33.963.073
14330	DETRAN-RJ	232	304.621.233
14340	LOTERJ	230	8.633.742
14350	PRODERJ	100	35.711.741
15010	SECEC	100	16.501.216
15410	FUNARJ	100	14.773.358
15430	FTMRJ	100	25.463.146
15430	FTMRJ	230	297.630
15440	FMIS	100	1.385.766
16010	SEDEC	100	571.827.833
16010	SEDEC	108	329.705.580
16010	SEDEC	212	10.509.164
16610	FUNESBOM	232	55.248.755
17010	SEELJE	100	4.950.803
17310	SUDERJ	100	5.794.174
18010	SEEDUC	100	181.425.486
18010	SEEDUC	122	49.530.322
18010	SEEDUC	215	3.028.653.660
18020	DEGASE	100	49.060.659
18020	DEGASE	122	110.479.662
20010	SEFAZ	100	445.345.767
20340	RIOPREVIDENCIA	100	2.770.334.499
20340	RIOPREVIDENCIA	104	7.462.909.497
20340	RIOPREVIDENCIA	231	4.661.855.802
20340	RIOPREVIDENCIA	234	4.429.631
20340	RIOPREVIDENCIA	237	578.381.258
20610	FAF	100	145.506.392
21010	SEPLAG	100	49.184.961
21011	SUBGERAL	100	9.820.130
21322	RIOSEGURANCA	100	2.676.753
21710	METRO	100	30.769
21720	CTCRJ	100	268.923
21730	FLUMITRENS	100	241.938
21790	CFSEC	100	30.769
22010	SEDEERI	100	8.020.985
22310	AGETRANSP	232	19.642.896
22320	JUCERJA	230	25.197.240
22330	AGENERSA	232	14.102.312
22340	LOTERJ	230	1.243.606
22350	DRM	100	3.987.852
22350	DRM	108	182.383
22360	PROCON	100	8.373.697
22710	CODIN	100	6.108.403
22710	CODIN	230	50.000
24010	SEA	100	9.142.298
24010	SEA	230	144
24320	INEA	100	12.200.297
24320	INEA	108	4.640.228
24320	INEA	218	93.550.637
24320	INEA	230	9.839.655
24320	INEA	232	7.836.513
25010	SEAP	100	494.299.558
25010	SEAP	120	1.139.045
29420	FSERJ	223	329.015.604
29610	FES	100	883.961.476
29610	FES	225	12.463.312
29710	IVB	230	1.870.000
30010	SETRAB	100	6.750.036
30410	FSCABRINI	100	3.978.464
31010	SETRANS	100	4.575.681
31330	DETRO-RJ	230	23.147.359
31710	CODERTE	230	11.665.751
31720	CENTRAL	100	34.302.131
31730	RIOTRILHOS	100	30.511.057
37020	EGE-SEFAZ	100	553.922.490
37020	EGE-SEFAZ	107	167.605.665
40010	SECTI	100	8.565.774
40380	IPEM	100	7.500.000
40380	IPEM	212	22.150.785
40401	CEPERJ	100	8.810.089
40410	FAPERJ	100	7.442.431
40430	UERJ	100	870.729.660
40440	FAETEC	100	601.203.227
40440	FAETEC	224	9.837.440
40450	UENF	100	141.840.683
40460	CECIERJ	100	20.754.835
40470	UEZO	100	18.546.600
43010	SETUR	100	4.135.384
43710	TURISRIO	100	4.569.712
49010	SEDSODH	122	13.148.727
49411	FLXIII	122	23.245.593
49412	FIA	122	10.270.092
50010	CGE	100	49.109.001
51010	SEPM	100	1.557.190.704
51010	SEPM	101	3.525.900
51010	SEPM	108	1.234.781.252
51010	SEPM	120	44.422.777
51010	SEPM	212	90.870.550
52010	SEPOL	100	728.053.646
52010	SEPOL	108	421.601.256
52010	SEPOL	120	5.125.705
53010	SECID	100	8.121.964
53310	ITERJ	100	7.419.195
53322	RIOMETROPOLE	100	649.355
53410	DER-RJ	100	55.382.600
54010	SERGB	100	4.434.816
57010	SEGOV	100	3.077
TOTAL			30.460.069.467

Id: 2321701

ANEXO IV - DESPESAS OBRIGATÓRIAS				
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho	
06010	GSI	100	5.000	
06020	SSMGSI	100	5.000	
07010	SEINFRA	100	10.000	
07310	IEEA	100	120.000	
07510	EMOP	100	11.258.384	
07720	CEHAB	100	2.131.734	
07720	CEHAB	230	2.265.917	
08010	VICE-GOV	100	5.000	
09010	PGE	100	800.000	
13010	SEAPPA	100	5.000	
13410	FIPERJ	100	90.000	
13530	EMATER-RJ	100	5.717.529	
13540	PESAGRO-RJ	100	1.893.860	
13540	PESAGRO-RJ	230	23.000	
13710	CASERJ	100	1.000.000	
13710	CASERJ	230	226.555	
13720	CEASA	100	6.000.000	
13720	CEASA	230	2.894.149	
14010	SECC	100	5.000	
14020	SUBCOM	100	5.000	
14322	RIOMETROPOLE	100	5.000	
14330	DETRAN-RJ	232	23.173.700	
14340	LOTERJ	230	1.567.680	
14350	PRODERJ	100	17.612.009	
15010	SECEC	100	10.000	
15410	FUNARJ	100	160.000	
15430	FTMRJ	100	350.000	
15440	FMIS	100	23.000	
15440	FMIS	212	75.000	
15440	FMIS	230	21.400	
16610	FUNESBOM	232	330.000	
17010	SEELJE	100	5.000	
17310	SUDERJ	100	5.813.549	
17310	SUDERJ	230	181.450	
18010	SEEDUC	100	1.184.863	
18010	SEEDUC	105	371.395	
18020	DEGASE	100	25.000	
20010	SEFAZ	100	20.880.000	
20340	RIOPREVIDENCIA	104	4.078.103.099	
20340	RIOPREVIDENCIA	231	361.200.000	
20340	RIOPREVIDENCIA	234	478.437.382	
20340	RIOPREVIDENCIA	237	17.118.742	
21010	SEPLAG	100	566.523	
21011	SUBGERAL	150	80.030.605	
21322	RIOSEGURANCA	100	65.800	
21710	METRO	100	14.173	
21720	CTCRJ	100	1.050.000	
21720	CTCRJ	230	72.040	
21730	FLUMITRENS	100	3.000.000	
21790	CFSEC	100	5.000	
22010	SEDEERI	100	81.250	
22310	AGETRANSP	232	160.000	
22320	JUCERJA	230	1.321.050	
22330	AGENERSA	232	20.000	
22340	LOTERJ	230	113.234	
22350	DRM	232	6.254	
22360	PROCON	100	65.000	
22710	CODIN	100	550.000	
22710	CODIN	230	280.000	
24010	SEA	100	5.000	
24320	INEA	100	200.000	
24320	INEA	218	2.010.000	
24320	INEA	230	1.000.000	
24630	FUNDRHI	230	5.000	
25010	SEAP	100	5.000	
29310	IASERJ	230	117.000	
29420	FSERJ	223	696.000	
29610	FES	100	83.000.000	
29710	IVB	230	800.000	
30010	SETRAB	100	15.000	
30410	FSCABRINI	100	50.000	
31010	SETRANS	100	5.000	
31330	DETRO-RJ	230	610.000	
31710	CODERTE	230	5.689.849	
31720	CENTRAL	100	3.771.977	
31720	CENTRAL	230	477.498	
31730	RIOTRILHOS	100	7.396.543	
37010	EGE-SEPLAG	100	469.064.395	
37020	EGE-SEFAZ	100	3.010.048.307	
37020	EGE-SEFAZ	101	155.880.661	
37020	EGE-SEFAZ	102	215.213.379	
37020	EGE-SEFAZ	104	137.035.611	
37020	EGE-SEFAZ	107	1.578.921.241	
37020	EGE-SEFAZ	111	250.000.000	
37020	EGE-SEFAZ	126	358.126	
37020	EGE-SEFAZ	132	16.343.491	
40010	SECTI	100	5.000	
40380	IPEM	100	10.000	
40380	IPEM	212	133.021	
40401	CEPERJ	100	150.000	
40410	FAPERJ	100	93.000	
40430	UERJ	100	20.088.950	
40430	UERJ	212	30.000	
40430	UERJ	230	3.387.417	
40440	FAETEC	100	5.483.000	
40450	UENF	100	6.842.653	
40450	UENF	212	60.362	
40450	UENF	230	5.000	
40460	CECIERJ	100	727.500	
40470	UEZO	100	287.500	
43010	SETUR	100	5.000	
43710	TURISRIO	100	425.032	
49010	SEDSODH	100	15.000	
49411	FLXIII	100	91.410	
49411	FLXIII	122	16.000	
49412	FIA	100	100.000	
49412	FIA	230	3.564	
50010	CGE	100	10.000	
51010	SEPM	100	200.000	
51650	FUNESPOM	230	205.000	
52010	SEPOL	100	15.000	
53310	ITERJ	100	10.000	
53410	DER-RJ	100	3.310.000	
54010	SERGB	100	5.000	
TOTAL			11.108.943.811	

Id: 2321702

ANEXO V - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	100	839.170
06020	SSMGSI	100	10.317.802
07010	SEINFRA	100	5.691.994
07010	SEINFRA	150	80.975.002
07010	SEINFRA	214	147.169.033
07010	SEINFRA	230	13.000
07310	IEEA	100	63.093
07510	EMOP	100	3.549.645
07510	EMOP	230	401.112
07720	CEHAB	100	1.453.540
07720	CEHAB	150	40.987.299
07720	CEHAB	214	2.076.238
08010	VICE-GOV	100	313.439
09010	PGE	230	170.267.047
09610	FUNPERJ	230	10.334.238
09610	FUNPERJ	232	188.083.956
13010	SEAPPA	100	48.186.660
13010	SEAPPA	122	55.000
13010	SEAPPA	195	3.006.459
13410	FIPERJ	100	309.700
13530	EMATER-RJ	100	3.898.563
13530	EMATER-RJ	230	398.785
13540	PESAGRO-RJ	100	1.402.415
13540	PESAGRO-RJ	230	107.058
13620	FUNDEAGRO	232	1.573.348
13710	CASERJ	230	85.755
13720	CEASA	230	51.633.803
14010	SECC	100	28.939.136
14010	SECC	103	2.195.337
14020	SUBCOM	100	4.041.704
14020	SUBCOM	212	5.000
14322	RIOMETROPOLE	100	626.329
14330	DETRAN-RJ	212	4.035.584
14330	DETRAN-RJ	230	93.001.465
14330	DETRAN-RJ	232	900.492.587
14340	LOTERJ	230	165.196.226
14350	PRODERJ	100	35.885.131
14350	PRODERJ	122	50.000
14350	PRODERJ	230	4.512.255
14630	FDRM	100	52.500
14640	FEFOSP	100	5.000
15010	SECEC	100	19.060.976
15010	SECEC	212	22.000.195
15010	SECEC	230	386.520
15410	FUNARJ	100	15.327.838
15410	FUNARJ	230	439.080
15430	FTMRJ	100	7.750.882
15430	FTMRJ	230	1.884.990
15440	FMIS	100	251.913
15440	FMIS	230	8.600
15610	FEC-RJ	100	17.262.201
15610	FEC-RJ	230	51.089.707
16010	SEDEC	122	2.180
16610	FUNESBOM	230	69.270.589
16610	FUNESBOM	232	99.659.481
17010	SEELJE	100	6.714.709
17010	SEELJE	122	550.000
17010	SEELJE	224	12.540.000
17310	SUDERJ	100	26.334
17310	SUDERJ	230	5.632.100
18010	SEEDUC	100	304.660.331
18010	SEEDUC	105	685.522.696
18010	SEEDUC	108	369.285
18010	SEEDUC	120	9.244.432
18010	SEEDUC	122	133.494.304
18010	SEEDUC	212	168.183
18010	SEEDUC	218	533.119
18010	SEEDUC	224	382.219.352
18020	DEGASE	100	1.185.870
18020	DEGASE	101	27.195.561
18020	DEGASE	120	569.523
18020	DEGASE	122	19.010.420
18030	CEE	100	71.454
20010	SEFAZ	100	30.643.123
20010	SEFAZ	111	18.537.409
20340	RIOPREVIDENCIA	231	114.688.876
20340	RIOPREVIDENCIA	234	12.760.000
20610	FAF	100	73.017.704
21010	SEPLAG	100	14.670.078
21011	SUBGERAL	100	12.065.005
21322	RIOSEGURANCA	100	95.892
21610	FUNDEP	100	15.000
21610	FUNDEP	233	120.000
21640	FUSPRJ	100	20.000
21640	FUSPRJ	224	106.023.565
21710	METRO	100	6.000
21720	CTCRJ	100	37.000
21720	CTCRJ	230	20.000
21730	FLUMITRENS	100	16.000
21790	CFSEC	100	10.000
22010	SEDEERI	100	651.597
22310	AGETRANSP	232	13.382.074
22320	JUCERJA	230	36.009.694
22330	AGENERSA	232	15.999.636
22340	LOTERJ	230	9.395.739
22350	DRM	100	402.946
22350	DRM	122	9.279.717
22350	DRM	230	425
22350	DRM	232	297.807
22360	PROCON	100	180.500
22610	FREMF	230	40.683.918
22620	FEMPO	230	7.676.245
22640	FEPROCON	230	20.748.360
22710	CODIN	100	1.532.505
22710	CODIN	230	4.497.296
24010	SEA	100	514.218
24010	SEA	111	526.176.087
24010	SEA	151	82.246.570
24010	SEA	214	60.000.000
24010	SEA	251	2.958.924
24010	SEA	297	119.391.312
24020	UEPSAM	151	120.995.000
24320	INEA	100	5.000
24320	INEA	151	224.516.294
24320	INEA	214	124.492.113
24320	INEA	218	19.273.025
24320	INEA	230	5.928.158
24320	INEA	232	2.990.687
24320	INEA	233	12.470
24320	INEA	297	2.527.127

24630	FUNDRHI	230	66.924.448
25010	SEAP	100	219.176.482
25010	SEAP	103	140.000.000
25610	FUESP	224	846.740
25610	FUESP	230	3.291.880
29010	SES	100	15.000
29010	SES	122	14.908
29010	SES	212	191.297
29310	IASERJ	100	119.735
29310	IASERJ	230	1.032.357
29420	FSERJ	223	357.072.316
29420	FSERJ	225	1.336
29420	FSERJ	230	4.476.709
29610	FES	100	3.371.215.959
29610	FES	122	740.746.643
29610	FES	225	740.663.348
29610	FES	230	100.000
29610	FES	232	3.556.488
29710	IVB	122	107.880
29710	IVB	230	277.413.986
30010	SETRAB	100	2.624.851
30010	SETRAB	212	1.000.000
30410	FSCABRINI	100	5.805.692
30410	FSCABRINI	230	15.190.897
30610	FEFEPS	100	5.000
30620	FTRJ	100	160.000
30620	FTRJ	224	1.575.859
31010	SETRANS	100	1.358.086
31010	SETRANS	122	35.168
31010	SETRANS	212	45.935.146
31010	SETRANS	214	29.000.000
31010	SETRANS	230	24.000
31330	DETRO-RJ	230	40.037.055
31610	FET	122	240.000.000
31710	CODERTE	230	10.690.359
31720	CENTRAL	100	9.210.133
31720	CENTRAL	111	219.779.276
31720	CENTRAL	151	21.867.000
31720	CENTRAL	230	1.656.998
31730	RIOTRILHOS	100	10.370.993
31730	RIOTRILHOS	230	814.956
40010	SECTI	100	1.202.110
40380	IPEM	100	5.000
40380	IPEM	212	15.693.215
40401	CEPERJ	100	6.754.350
40401	CEPERJ	230	11.475.744
40410	FAPERJ	100	505.251.706
40410	FAPERJ	212	7.504.283
40430	UERJ	100	163.866.689
40430	UERJ	122	105.531.527
40430	UERJ	212	18.509.612
40430	UERJ	225	80.825.125
40430	UERJ	230	56.428.625
40440	FAETEC	100	114.229.653
40440	FAETEC	101	4.078.905
40440	FAETEC	122	31.288.325
40440	FAETEC	212	4.031.463
40440	FAETEC	224	12.550.531
40450	UENF	100	34.786.039
40450	UENF	122	13.322.130
40450	UENF	212	1.572.676
40450	UENF	230	193.682
40460	CECIERJ	100	36.933.591
40460	CECIERJ	122	8.718.227
40460	CECIERJ	212	12.208.826
40460	CECIERJ	230	3.426.700
40470	UEZO	100	7.549.455
40470	UEZO	122	10.946.189
40470	UEZO	212	1.414.516
40470	UEZO	230	65.000
40610	FATEC	230	2.260.577
40621	FUNCIERJ	100	5.000
43010	SETUR	100	21.466.387
43010	SETUR	111	73.085.760
43010	SETUR	212	2.461.169
43710	TURISRIO	100	395.115
49010	SEDSODH	100	50.000
49010	SEDSODH	103	7.536.814
49010	SEDSODH	122	353.019.024
49010	SEDSODH	150	20.000.000
49010	SEDSODH	212	7.088.338
49411	FLXIII	122	21.586.407
49412	FIA	100	3.700.528
49412	FIA	122	14.229.809
49610	FUNDO FIA	122	5.000
49610	FUNDO FIA	230	4.410.900
49641	FUPDE	100	5.000
49642	FUNDEPI	122	11.576
49650	FEAS	122	51.168.277
49650	FEAS	224	19.692.891
50010	CGE	100	1.336.273
50010	CGE	122	17.884
50610	FACI	230	60.000
51010	SEPM	100	117.906.475
51010	SEPM	103	86.813.019
51010	SEPM	122	4.624.575
51010	SEPM	212	48.191.928
51650	FUNESPOM	212	7.879.039
51650	FUNESPOM	218	9.532.463
51650	FUNESPOM	230	237.261.609
52010	SEPOL	100	22.166.923
52010	SEPOL	103	67.256.029
52010	SEPOL	122	6.606.535
52010	SEPOL	212	18.815.071
52610	ACADEPOL	230	12.258.488
52620	FUNESPOL	232	326.853
53010	SECID	100	134.049.968
53010	SECID	111	63.560.665
53010	SECID	212	792.461
53310	ITERJ	100	612.918
53310	ITERJ	122	118.722
53310	ITERJ	150	10.000.000
53310	ITERJ	212	8.116.464
53322	RIOMETROPOLE	100	19.196
53410	DER-RJ	100	184.941.366
53410	DER-RJ	126	26.025.073
53410	DER-RJ	230	45.798.834
53620	FUNTERJ	100	6.400
53620	FUNTERJ	230	3.600
54010	SERGB	100	3.070.382
57010	SEGOV	103	7.229.346
TOTAL			15.323.895.334

Id: 2321703

ANEXO VI - CONCESSIONÁRIAS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSJ	100	77.000
06020	SSMGSI	100	410.209
07010	SEINFRA	100	100.000
07310	IEEA	100	9.090
07510	EMOP	100	1.085.246
07720	CEHAB	100	334.569
08010	VICE-GOV	100	16.000
09610	FUNPERJ	230	2.265.000
09610	FUNPERJ	232	12.800.482
13010	SEAPPA	100	1.394.806
13410	FIPERJ	100	99.657
13530	EMATER-RJ	100	688.518
13540	PESAGRO-RJ	100	471.139
13710	CASERJ	100	31.401
13710	CASERJ	230	10.000
13720	CEASA	230	32.852.097
14010	SECC	100	2.805.339
14020	SUBCOM	100	23.507
14322	RIOMETROPOLE	100	50.184
14330	DETRAN-RJ	232	12.288.850
14340	LOTERJ	230	127.632
14350	PRODERJ	100	88.000
15010	SECEC	100	2.235.094
15410	FUNARJ	100	936.800
15430	FTMRJ	100	2.003.960
15440	FMIS	100	62.900
16610	FUNESBOM	232	14.901.917
17010	SEELJE	100	235.000
17310	SUDERJ	100	1.414.346
18010	SEEDUC	100	129.623.685
18010	SEEDUC	105	115.933.669
18010	SEEDUC	122	6.262.200
18020	DEGASE	100	24.710.572
20010	SEFAZ	100	5.779.853
20340	RIOPREVIDENCIA	231	3.449.617
21010	SEPLAG	100	665.523
21011	SUBGERAL	100	565.478
21322	RIOSEGURANCA	100	13.147
21790	CFSEC	100	5.000
22010	SEDEERI	100	46.200
22310	AGETRANSP	232	164.200
22320	JUCERJA	230	1.866.821
22330	AGENERSA	232	430.000
22340	LOTERJ	230	30.479
22350	DRM	100	98.069
22350	DRM	232	121.500
22360	PROCON	100	299.457
22710	CODIN	100	17.309
22710	CODIN	230	316.987
24010	SEA	100	17.069
24320	INEA	218	1.320.000
24320	INEA	230	492.000
24630	FUNDRHI	230	2.015.464
25010	SEAP	103	65.040.594
29010	SES	122	5.000
29310	IASERJ	100	35.947
29310	IASERJ	230	530.643
29420	FSERJ	223	1.807.279
29610	FES	100	75.000.000
29710	IVB	230	17.203.307
30010	SETRAB	100	240.574
30410	FSCABRINI	100	136.215
31010	SETRANS	100	250.245
31330	DETRO-RJ	230	427.186
31710	CODERTE	230	1.452.984
31720	CENTRAL	100	729.179
31720	CENTRAL	230	400.000
31730	RIOTRILHOS	100	674.511
40010	SECTI	100	105.996
40380	IPEM	100	5.000
40380	IPEM	212	243.487
40401	CEPERJ	100	525.400
40410	FAPERJ	100	600.000
40430	UERJ	100	16.611.636
40430	UERJ	230	95.000
40440	FAETEC	100	21.349.948
40450	UENF	100	13.290.907
40460	CECIERJ	100	702.000
40470	UEZO	100	432.133
43010	SETUR	100	203.492
43710	TURISRIO	100	32.296
49010	SEDSODH	122	5.654.965
49411	FLXIII	122	1.230.707
49412	FIA	122	466.984
50010	CGE	100	187.702
51010	SEPM	100	24.056.697
51010	SEPM	103	62.622.846
52010	SEPOL	100	476.098
52010	SEPOL	103	33.264.068
53010	SECID	100	655.368
53310	ITERJ	100	205.975
53410	DER-RJ	100	8.510.480
54010	SERGB	100	68.119
TOTAL			739.594.009

*Omitido no D.O. de 31/05/2021.

Id: 2321704

DECRETO Nº 47.641 DE 10 JUNHO DE 2021

TRANSFORMA E TRANSFERE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL (SECC) PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO (SEAPPA), SEM AUMENTO DE DESPESA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e no que consta no Processo nº SEI-150001/006874/2021,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da CRFB;
- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transformado, sem aumento de despesa, 01 (um) cargo DAS-8 da Secretaria de Estado da Casa Civil em 07 (sete) cargos DAI-1, conforme demonstrativos constantes nos Anexos I e II.

Art. 2º - Ficam transferidos para a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, conforme demonstrativo constante no Anexo II - cargos resultantes da transformação - os 07 (sete) cargos resultantes da transformação mencionada no art. 1º.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2021

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO I - CARGO TRANSFORMADO

QUANTITATIVO	NOMECLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	ORIGEM DO CARGO OU ÚLTIMO OCUPANTE
1	ASSESSOR	DAS-8	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

ANEXO II - CARGOS RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO E TRANSFERÊNCIA

QUANTITATIVO	NOMECLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	TRANSFERÊNCIA
7	AJUDANTE	DAI-1	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO.

Id: 2321723